

PARECER DA CONTROLADORIA Nº 210/2025-CGM/PMB	
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADORES DE DESPESA	DIMMY FERREIRA DA SILVA (PMB/SEMAD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	21.027/2025-PMB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241118-01-ARP-PMVN, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 09/2024-005-PMVN, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.
LEGISLAÇÃO APLICADA	LEI FEDERAL N° 14.133/2021E SUAS ALTERAÇOES.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL	ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES (PORTARIA N° 001/2024-GP/PMB)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA, TIPOS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RR-2C, VIZANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BUJARU/PA.
EMPRESA	CONSTRUTORA ELOHIM LTDA. CNPJ N°27.147.705/0001-32
NUMERO DO CONTRATO	04/2025-AD/PMB-SEMAD
VALOR DO CONTRATO	R\$4.658.484,60 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGENCIA DOS CONTRATOS	08/10/2025 A 07/10/2026
FISCAL DO CONTRATO	EDENILSON DOS ANJOS GOMES (PMB/SEMAD) PORTARIA N° 006/2024-GP/PMB

Ilustrissima Senhora

ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES

Agente de Contratação do Municipio de Bujaru/PA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo n°. **21.027/2025-PMB**, iniciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura -



SEMINFRA, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20241118-01-ARP-PMVN, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 09/2024-005-PMVN, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA, TIPOS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RR-2C, VIZANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BUJARU/PA.

- O certame originário foi formalizado com observância da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e, exigencias estabelecidas no Edital.
- O procedimento de adesão, comumente conhecido como "carona", foi instruído nos termos do art. 31, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A documentação processual esta consolidada em 01 (um) volume impresso e, ingressou nesta Controladoria Geral, no dia **08 de outubro 2025**, através de Despacho assinado pela Agente de Contratação Municipal, Dra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES, solicitando análise de conformidade através de Parecer final, objetivando a liberação do processo para deliberações.

II - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O presente processo administrativo foi instruído contendo os seguintes documentos:
- PROCESSO N° 21.027/2025-PMB trazendo: Ofício n° 015/2025-SEMIMFRA/PMB, de 10 de março de 2025, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, MIGUEL BERNARDO DA COSTA;
- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, de 10 de março de 2025, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, MIGUEL BERNARDO DA COSTA;
- DESPACHO DA SEMAD, de 10 de março de 2025, a Equipe de Planejamento e Compras, solicitando elaboração de pesquisa de estimatva de preços, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, de 14 de março de 2025, devidamente assinado por DR. ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA; Comissão de Planejamento;
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PESQUISAS E MAPA COMPARATIVO de 18 de março de 2025, devidamente assinado pelo Coordenador da Comissão de Planejamento das Contratações, DR. ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA;
- CÓPIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 de janeiro de 2024, QUE DISPOE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TECNICOS COMPLEMENTARES E TERMOS DE REFERENCIAS NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, DR. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR;
- DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PMB, de 18 de março de 2025, solicitanado informações sobre a existencia de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração SEMAD, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;



- DESPACHO DOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE DA PMB, de 18 de março de 2025, informando a disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pela Assesora Conatebil da PMB, MICHELE CRISTINA SILVA MONTEIRO:

UNIDADE GESTORA: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.782.0035.1.024.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS;

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

- OFICIO N° 372/2025-SEMAD/PMB, de 02 de setembro de 2025, direcionado ao Prefeito Municipal de VIGIA DE NAZARÉ/PA, solicitando autorização para adesão a ata de Registro de Preços n° 20241118-01-ARP-PMVN, decorrente do Pregão Eletronico n° O9/2024-005-PMVN, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração SEMAD, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- OFICIO N° 373/2025-SEMAD/PMB, de 02 de setembro de 2025, direcionado a empresa CONSTRUTORA ELOHIM LTDA., solicitando autorização para adesão a ata de Registro de Preços n° 20241118-01-ARP-PMVN, decorrente do Pregão Eletronico n° O9/2024-005-PMVN, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração SEMAD, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- OFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, de 03 de setembro de 2025, AUTORIZANDO a adesão a ata de Registro de Preços n° 20241118-01-ARP-PMVN, decorrente do Pregão Eletronico n° O9/2024-005-PMVN, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré/PA, SR. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR ANEXO: DOCUMETAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO REFERENTE AO EDITAL PE O9/2024-005-PMVN;
- DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA ELOHIM LTDA., de 21 de setembro de 2025, dando o <u>ACEITE</u> a adesão a ata de Registro de Preços n° 20241118-01-ARP-PMVN, decorrente do Pregão Eletronico n° 09/2024-005-PMVN, assiando eletronicamente por ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- DOCUMENTÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA ELOHIM LTDA.;
- **DESPACHO PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de 25 de setembro de 2025,** devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração SEMAD, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de 29 de setembro de 2025, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, Dra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;
- AUTORIZAÇÃO PAEA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241118-01-ARP-PMVN, de 1º de outubro de 2025, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração SEMAD, Dr. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241118-01-ARP-PMVN, de 02 de outubro de 2025, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, Dra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;
- COPIA DA PORTARIA N° 001/2024-GP/PMB, de 01 de janeiro de 2024, que dispõe

sobre a nomeação do cargo de Agente de Contratação;

- MINUTA DE CONTRATO;
- DESPACHO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, de 03 de outubro de 2025, solicitando analise e parecer juridico, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, Dra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;
- PARECER JURÍDICO-PROGE/PMB, de 07 de outubro de 2025, OPINANDO pelo prosseguimento do processo licitatório de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241118-01-ARP-PMVN, desde que atenda as exigencias da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, devidamente assinado pelo Procurador Geral do MunicIpio, DR. ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR;
- DESPACHO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241118-01-ARP-PMVN, de 07 de outubro de 2025, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração SEMAD, Dr. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2025-AD/PMB-SEMAD, de 08 de outubro de 2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD e a empresa CONSTRUTORA ELOHIM LTDA.;
- DESPACHO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, de 08 de outubro de 2025, solicitando analise de conformidade, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, Dra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;

Fim da documentação impressa. Passaremos a analise.

III - DA MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

Diante da análise dos autos, de todos os documentos constantes do Processo Administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20241118-01-ARP-PMVN, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 09/2024-005-PMVN, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bujaru/Pa, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA, TIPOS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RR-2C, VIZANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BUJARU/PA, constatouse que TODOS SE ENCONTRAM REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE O CERTAME.

Nesse sentido, recomenda-se que:

- 1. Que, seja anexada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, assinada pelo Secretário da SEMAD;
- **2.** Que, os prazos e disposições legais atinentes a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: https://bujaru.pa.gov.br Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à



informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6°, inciso VI;

- **3.** Que, a Agente de Contratação Municipal (Portaria nº 001/2024-GP-PMB de 01.01.2024) e a empresa de Assessoria e Consultoria de licitação (Contrato Admnistrativo nº 025/2024-INEX/PMB) sigam as determinações da Resolução nº. 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, observando suas atribuições e responsabilidades;
- **4.** Que, por medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos;
- **5.** Que, ao final, mantenha-se o processo em arquivos físicos e, se possivel, digitalizados a totalidade do procedimento, conforme determinado na Resolução n° 11.535/2014 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no qual determina que todos os órgãos e entidades publicas precisam e devem, manter em seus arquivos físicos, todos os documentos inerentes á processos licitatórios, devidamente impressos e numerados, razão pela qual imprescindível que se cumpra tal obrigatoriedade.

Diante do exposto, tendo em vista o preambulo da Constituição Federal de 1988, os princípios da Administração Publica, a legislação que rege a matéria, a justificativa coligida e o Parecer Juridico da PROGE/PMB; esta Controladoria Geral do Município de Bujaru/PA OPINA que o processo supramencionado está apto para seu prosseguimento desde que atendias às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 11.535 - TCM/PA e e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021 e demais normas aplicaveis.

É o Parecer final.

Bujaru-Pará, 09 de outubro de 2025.

MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE

Controladora Geral do Município de Bujaru/PA Decreto n° 018/2025-GP/PMB